

EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGSS/UEPB/01/2022
SELEÇÃO PARA ALUNO/A ESPECIAL DO PPGSS 2022.2

1 PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual da Paraíba (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/20/2005) e o Regimento Interno do Curso, torna público o presente Edital, que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas de **ALUNO/A ESPECIAL** no Mestrado em Serviço Social – 2022.2.

2 PROGRAMA/OBJETIVOS

O PPGSS da Universidade Estadual da Paraíba tem por finalidade desenvolver e aprofundar a formação adquirida nos cursos de graduação e a formação de pesquisadores de alto nível para atuarem em Instituições de Ensino Superior e/ou junto a órgãos públicos e privados. Para tanto, o Programa possui os seguintes objetivos: formar pessoal qualificado para o exercício da pesquisa e para o exercício do magistério superior em Serviço Social e áreas afins; formar pesquisadores e docentes que atendam qualitativa e quantitativamente à expansão da interiorização do ensino de Serviço Social na Região Nordeste e, particularmente, na Paraíba; preparar pesquisadores que desenvolvam conhecimentos relativos à realidade social e às exigências de intervenção nessa realidade; formar especialistas em Serviço Social que possam contribuir para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas sociais, tanto em órgãos públicos como privados.

3 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

3.1. Número de vagas: serão ofertadas no total **14 (ATORZE) vagas** para as seguintes disciplinas:

Disciplina	Professora	Vagas
TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA	Dr. ^a Terçália Suassuna Vaz Lira	05
GÊNERO, ETNIA/RAÇA, GERAÇÃO DIVERSIDADE CULTURAL	Dr. ^a Patrícia Cristina de Aragão	09

3.1.1. De acordo com a necessidade e a critério da avaliação da professora que lecionará a disciplina, **poderão ser chamados mais ou menos alunos/as especiais** que a quantidade de vagas referidas neste Edital e, portanto, **o Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.**

3.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os/as portadores/as de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Serviço Social;

3.3. Os resultados das etapas do Cronograma do Processo Seletivo serão publicados na página eletrônica do PPGSS, acessível através do link: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>.

4 DO CRONOGRAMA

4.1. O Processo Seletivo objeto do presente Edital se realizará **neste ano de 2022** e compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos, descritos no Cronograma apresentado a seguir:

ETAPAS	PERÍODOS/DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	02 DE AGOSTO
INSCRIÇÕES	02 a 15 de AGOSTO
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	23 a 25 de AGOSTO
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO (LISTA DE CANDIDATOS/AS SELECIONADOS/AS)	26 de AGOSTO
PROCEDIMENTO DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA PRESENCIAL PELOS/AS CANDIDATOS/AS SELECIONADOS/AS	29 e 30 de AGOSTO

4.2. O Cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica.

4.3. Caso ocorram, as alterações no Cronograma deverão ser publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente Edital, na página eletrônica do PPGSS: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>, até as 23h59min da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma acima.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do envio dos formulários e documentos requeridos **para o e-mail do PPGSS: ppgss@setor.uepb.edu.br, com cópia (C/C) para o e-mail da professora responsável pela disciplina:**

“Teoria Marxista da Dependência: tercalialira@servidor.uepb.edu.br;

“Gênero, Etnia/Raça, Geração e Diversidade Cultural”: patriciaaragao@servidor.uepb.edu.br
no período de 02 de agosto até às 23h59min do dia 15 de agosto de 2022, horário de Brasília.

5.2. **Dos Documentos** – Para efetivar a inscrição nesta seleção, o/a interessado/a deverá enviar para os e-mails acima referidos os seguintes documentos, em **ARQUIVO ÚNICO** e **FORMATO PDF**:

5.2.1. Formulário de Inscrição – Aluno/a Especial – 2022.2” (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;

5.2.2. Carta de Justificativa da intenção de cursar, como aluna/o especial, a disciplina ofertada pelo Programa e indicada neste Edital (Anexo II);

5.2.3. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Passaporte - para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) - Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de graduação em Serviço Social;

5.2.4. 01 (uma) fotografia atual do/a interessado/a, tamanho 3x4, digitalizada;

5.2.5. Cópia do Currículo Lattes do/a candidato/a, **devidamente comprovado**.

5.3. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo de Seleção objeto do presente Edital será avaliado a critério da professora que ministrará a disciplina ofertada.

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados na ordem alfabética.

7.2. Serão considerados classificados(as), exclusivamente, aqueles(as) candidatos(as) que, com base na ordem alfabética, estiverem na lista do Resultado do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

7.3. No dia **26 de agosto de 2022**, será publicado, na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), o Resultado do Processo de Seleção para Alunos/as Especiais das disciplinas “Teoria Marxista da Dependência” e “Gênero, Etnia/Raça, Geração e Diversidade Cultural”.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>).

8.2. As matrículas serão realizadas nos dias **29 e 30 de agosto**, no horário de atendimento presencial do PPGSS, das 8h00 às 13h00. Não serão aceitas matrículas fora do prazo estabelecido.

8.3. As aulas terão início no dia **05 de setembro de 2022**.

8.4. A disciplina “Teoria Marxista da Dependência” será ministrada às quintas-feiras, das 14h00 às 18h00 e a disciplina “Gênero, Etnia/Raça, Geração e Diversidade Cultural” será ministrada às quartas-feiras, das 9h00 às 12h00, contabilizando horas síncronas e assíncronas.

8.5. A inscrição no processo seletivo objeto do presente Edital e a matrícula dos/das candidato(a)s classificados serão gratuitas.

8.6. Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do Processo Seletivo objeto deste Edital o/a candidato(a) que prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

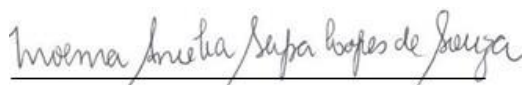
8.7. O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social não oferece a disponibilidade de Bolsa de Estudo aos candidatos (a)s classificados/as no Processo Seletivo objeto do presente Edital.

8.8. Os candidatos/as deverão ficar atentos à eventual publicação, na página do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>, de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

8.8 A publicação do resultado do Processo Seletivo e eventuais aditivos e comunicados complementares poderão ocorrer até as 23h59min da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma presente neste Edital.

8.9 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela professora responsável pela Seleção do Processo Seletivo, ouvidos o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande-PB, 02 de agosto de 2022.



Prof.^a Dr.^a Moema Amélia Serpa Lopes de Souza
Coordenadora do PPGSS/UEPB
Matrícula: 1.22371 - 2



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CADASTRAMENTO DE ALUNO/A
ESPECIAL**

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Naturalidade:		UF: Nacionalidade:
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Estado Civil:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:		
Endereço do currículo lattes:		
CONTATO		
Logradouro:	Número:	
Complemento:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Fone:	Celular/Whatsapp:	E-mail:
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de graduação:		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
Nome da disciplina que pleiteia vaga para cursar como Aluno/a Especial:		
OBS.: Aluno Especial pode cursar apenas uma disciplina por período		
Campina Grande, ____ / ____ / 2022		
_____ Assinatura do/a candidato/a		

ANEXO II - Carta de Justificativa

Aluno Especial – 2022.2

Em até 20 linhas (fonte Times New Roman 11), exponha abaixo uma justificativa da sua intenção de cursar a disciplina “Teoria Marxista da Dependência” OU “Gênero, Etnia/Raça, Geração e Diversidade Cultural”, no Mestrado em Serviço Social da UEPB.

Campina Grande, ____/____/2022.

Assinatura